



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 253/2021

De: 01 de Julho de 2021

*“Concede Férias a servidora **Adriana da Silva Guerra** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2021, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Adriana da Silva Guerra**, matrícula nº 997, nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal